



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 248/2022

Termo aditivo de contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA** e a empresa **INSTITUTO EUVALDO LODI - NUCLEO REGIONAL DA BAHIA**.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **EURES RIBEIRO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº 737.517.155-68, portador da cédula de identidade nº 750173343, residente e domiciliado na cidade de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP: 47.600,00, e a empresa **INSTITUTO EUVALDO LODI, NÚCLEO REGIONAL DA BAHIA - IEL**, associação civil, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o n.º **15.244.114/0001-54**, com sede na Rua Edísio Pondé, nº 342, bairro STIEP, Salvador/BA, CEP 41.760-310, neste ato representado pelo Diretor Regional, Sr. Carlos Henrique de Oliveira Passos, inscrito no CPF n. 273.300.524-34, e pela Superintendente, Sra. Edneide de Oliveira Lima, inscrito no CPF n. 606.751.105-30 e RG n. 317.993.534 SSP/SBA, adiante denominado **CONTRATADO**, com base no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021, resolve aditar o Contrato nº 248/2022, referente ao Processo Administrativo nº 248/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 039/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO CONTRATO: constitui objeto deste contrato a Contratação de Serviços de Agente de Integração Dedicado à Intermediação de Programa de Estágio do Município de Bom Jesus da Lapa.

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado o contrato em epígrafe, a fim de prorrogar sua **VIGÊNCIA** e **VALOR**, passando está para o período de 03/02/2025 a 31/12/2025, renovando os valores da proposta e contrato originário.

Parágrafo único: A dotação orçamentária é a seguinte:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0101 - SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROJETO ATIVIDADE: 04.122.2.2.012 - Gestão das Atividades da Administração Geral
ELEMENTO: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PROJETO ATIVIDADE: 04.123.2.2.016 - Gestão das Atividades da Secretaria de Finanças
ELEMENTO: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
PROJETO ATIVIDADE: 23.691.2.2.111 - Gestão das Ações Estratégicas para o Desenvolvimento da Indústria, Comércio
ELEMENTO: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



UNIDADE ORCAMENTARIA: 0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO ATIVIDADE: 12.361.3.2.093 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação

ELEMENTO: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

UNIDADE ORCAMENTARIA: 0808 - SEC. MUNIC. DE CULTURA E TURISMO

PROJETO ATIVIDADE: 13.392.8.2.021 - Gestão das Atividades de Cultura e Turismo

ELEMENTO: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

UNIDADE ORCAMENTARIA: 0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PROJETO ATIVIDADE: 27.813.8.2.094 - Gestão das Ações da Sec. Munic. de Esporte e Lazer

ELEMENTO: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1000 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E EMPREENDEDORISMO

PROJETO ATIVIDADE: 20.605.7.2.010 - Gestão de Ações de Agricultura e Abastecimento

ELEMENTO: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

UNIDADE ORCAMENTARIA: Unidade: 0606 – SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PROJETO ATIVIDADE: 15.451.6.2.045 - Gestão das Atividades de Infra Estrutura e Serviços Públicos

ELEMENTO: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1717 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROJETO ATIVIDADE: 04.122.2.2.015 - Gestão dos Serviços do Gabinete do Prefeito

ELEMENTO: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

PROJETO ATIVIDADE: 04.122.2.2.084 - Gestão da Consultoria e Assessoria Jurídica do Gabinete do Prefeito

ELEMENTO: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ÓRGÃO: 7 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0900 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO ATIVIDADE: 10.301.4.2.050 - Gestão do Programa Saúde da Família – PSF

PROJETO ATIVIDADE: 10.301.4.2.053 - Gestão das Atividades da Saúde Pública

PROJETO ATIVIDADE: 10.302.4.2.057 - Gestão do Programa de Atenção Psicossocial

PROJETO ATIVIDADE: 10.302.4.2.142 - Gestão das Ações da Atenção Especializada

PROJETO ATIVIDADE: 10.301.4.2.054 - Gestão do Programa Agentes Comunitários de Saúde – PACS

PROJETO ATIVIDADE: 10.305.4.2.056 - Gestão das Atividades de Controles de Epidemiologia e de Doença

PROJETO ATIVIDADE: 10.304.4.2.055 - Gestão das Atividades de Vigilância Sanitária

PROJETO ATIVIDADE: 10.301.4.2.052 - Gestão do Programa de Assistência Farmacêutica Básica

PROJETO ATIVIDADE: 10.302.4.1.087 - Construção do Centro de Especialidade Odontológica – CEO

PROJETO ATIVIDADE: 101220052047 – Gestão das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde

PROJETO ATIVIDADE: 10.301.4.2.051 - Gestão das Atividades de Atenção Básica a Saúde

PROJETO ATIVIDADE: 10.302.4.2.060 - Gestão Das Atividades do SAMU

ELEMENTO: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ÓRGÃO: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS DA LAPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br

Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROJETO ATIVIDADE: 08.244.5.2.024 - Gestão das Atividades da Assistência Social

PROJETO ATIVIDADE: 08.244.5.2.117 - Fortalecimento do Controle Social CMAS FNAS

ELEMENTO: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Contrato ora aditado não expressamente alterados por este termo, que àqueles se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lerem e acharem conforme, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram.

Bom Jesus da Lapa – BA, 30 de janeiro de 2025.

EURES RIBEIRO PEREIRA

Prefeito Municipal

INSTITUTO EUVALDO LODI - NUCLEO REGIONAL DA BAHIA

CNPJ sob nº 15.244.114/0001-54

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____